



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 490, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA no período de 13 de maio a 01 de junho de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA solicitou fruição de férias no período de 13 de maio a 01 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA, no período de 13 de maio a 01 de junho de 2019 da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 4 dias úteis anteriores às suas férias de 13 de maio a 01 de junho de 2019.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 26.](#)